

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMP - DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FPS DE CHOROZINHO PARA O ANO DE 2019.

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 9:00HS, REUNIDOS NA SEDE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, TENDO COMO Pauta PRINCIPAL A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2019, OS TRABALHOS (DIÁRIO TRABALHO) FORAM INICIADOS COM A LEITURA DOS INDICADORES ECONÔMICOS ATUAIS, TENDO SIDO ELABORADO PELA EMPRESA LEMA, CONFORME PRECEITOS LEGAIS CONTIDOS NO ART. 4.º DA RESOLUÇÃO Nº 3922 DE 25 DE MARÇO DE 2010 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4392 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA COMO DIRETORIA ADMINISTRATIVA, COM OS PODERES QUE LHE CONFEREM, DEVERÃO DEFINIR A POLÍTICA ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, APROVANDO POR SEU CORPO SUPERIOR COMPETENTE ANTES DE SUA IMPLEMENTAÇÃO EFETIVAMENTE APLICADA. A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO REPRESENTA UMA FORMALIDADE LEGAL QUE NORTEIA E FUNDAMENTA TODAS AS DECISÕES RELATIVAS AOS INVESTIMENTOS DO RPPS, SENDO USADA COMO INSTRUMENTO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A CONSISTÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS EM BUSCA DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO ECONÔMICO E ATUARIAL. A PRESENTE POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA SUA ELABORAÇÃO, OS FUNDAMENTOS ESTÃO CONCENTRADOS EM TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA, CONFORME A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA. DE MUNE MÃO, OBSERVANDO-SE PARA QUE SE TRABALHE PARÂMETROS SÓLIDOS, SERÁ NECESSÁRIO A APLICAÇÃO REPERENTES A ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA ATUARIAL DA ENTIDADE PARA O EQUILÍBRIO ENTRE PASSIVO E ATIVO, OBSERVANDO-SE AS RESERVAS TÉCNICAS ATUARIAIS (ATIVOS) E AS RESERVAS MATEMÁTICAS (PASSIVO PROJEETIVA PELO CÁLCULO ATUARIAL. AS DIRETRIZES

DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTEM OS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS
 DOS SEGURADOS DO RPPS DE CHOROZINHO, E O ZELO PELA EFICIÊNCIA
 NA CONDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS, É O OBJETIVO
 ESPECÍFICO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS. E TERÁ COMO META ESTABELEÇER
 A MODALIDADE E OS LIMITES LEGAIS E OPERACIONAIS, CUMPRINDO O OBJETIVO
 ESPECÍFICO CONSIDERANDO AS PERSPECTIVAS DO CENÁRIO ECONÔMICO, BUSCANDO
 A MAIS ADEQUADA ALOCAÇÃO DOS ATIVOS, EM UM PASSIVO DE CURTO, MÉDIO
 OU LONGO PRAZO, DENTRO DOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010 DO
 CMN. NA PRESENTE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O
 ANO DE 2019, FORAM OBSERVADOS OS SEQUINTE PONTOS, O CENÁRIO ECO-
 NÔMICO PARA O ANO DE 2019, TANTO INTERNACIONAL COMO NACIONAL, PARA
 LEM FIM, TER UMA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS QUE VENHA A POSSIBILI-
 TAR AO RPPS DE CHOROZINHO, A CONQUISTA DA META ATUARIAL PARA
 O ANO DE 2019. FICA DEFINIDO QUE A PRESENTE POLÍTICA PODERÁ SER
 REVISITA NO CURSO DE SUA EXECUÇÃO, E SERÁ MONITORADA NO PRAZO
 DEVIDO DEPOIS DE SUA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DO RPPS DE CHOROZINHO,
 SE FOR NECESSÁRIO SERÃO REALIZADOS REUNIÕES EXTRAORDINARIAS,
 SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE DE AJUSTES NESTA POLÍTICA DE
 INVESTIMENTOS. ESTA POLÍTICA FOI ELABORADA PELO COMITÊ DE INVE-
 STIMENTOS, CONFORME AS NORMAS CONTIDAS NA PORTARIA 3922/2010,
 NÃO TENDO PAVTA MAIS A SER DISCUTIDA, DECLAROU ENCERRADA A
 PRESENTE ATA A QUAL LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ DEVIDAMENTE
 ASSINADA PELOS PRESENTES, CHOROZINHO - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Governador Deildo dos Santos
 Governador de Souza
 Odivaldo Silva de Almeida